



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SOMERJ - ANO XVI - Nº 90 - Abr/Mai/Jun de 2024 - Federada à **AMB**

SOMERJ

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM REVISTA



A EDITORIA ACONTECEU ESTÁ REPLETA DE
EVENTOS DE NOSSAS FILIADAS! CONFIRA!

CUIDADO COM A VENDA
DE MILAGRES

PÁG. 13



SOMERJ EM REVISTA

Expediente

Ano XVI - nº 90 - Abr / Mai / Jun de 2024

Órgão Oficial da SOMERJ - Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro.

Av. Franklin Roosevelt, 84/604, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20021-120.

Contato: (21)99307-4648

e-mail: somerjesomerj.com.br

Site: www.somerj.com.br

Facebook: somerjassociacaomedica

Instagram: somerj_associacaomedica

Revista Online de periodicidade trimestral. Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente, a opinião da Somerj.

Diretoria para o triênio 2024/2026

Presidente: Dr. Rômulo Capello Teixeira.

Vice-Presidente: Dra. Zelina Maria da Rocha Caldeira.

Secretário Geral: Dra Ilza Boeira Fellows

1º Secretário: Dr. José Ramon Varela Blanco.

2º Secretário: Dra. Cynthia Azeredo Cordeiro.

1º Tesoureiro: Dr. Gilberto dos Passos.

2º Tesoureiro: Dr. Armino Fernando Mendes Correia da Costa.

Diretor Científico e de Ensino Médico:

Célia Regina da Silva.

Diretor de Marketing e

Empreendimentos: Dr. Sérgio Osmar Pina Servino.

Diretor de Eventos, Divulgação e Editor-

chefe da Revista da SOMERJ: Dr Benjamin Baptista de Almeida.

Diretor de Defesa Profissional: Dr. Emílio César Zilli.

Ouvidor Geral: Dr. Luiz Flávio Vinciprova Fonseca.

Vice-Presidente da Capital: Dr. Jorge Farha.

Vice-Presidente da Região da Costa

Verde: Dr. Antonio Daniel de Moura Genovez.

Vice-Presidente da Região Serrana: Dr. Carlos Romualdo Barboza Gama.

Vice-Presidente da Região Norte: Dr. Edilbert Pellegrini Nhan Jr.

Vice-Presidente da Região Noroeste: Dr. Danilo Pinto Bastos.

Vice-Presidente da Região Sul: Dr. Ronaldo Marques Nóbrega.

Vice-Presidente da Região Centro Sul: Dra. Luz Marina Marques Luz

Vice-Presidente da Região

Metropolitana: Dra. Valéria Patrocínio Teixeira Vaz.

Vice-Presidente da Região da Baixada Fluminense: Dr. Alex Serpa Biazucci.

Vice-Presidente da Região dos Lagos: Dr. Dalcly Poubel de Castro.

Conselho Fiscal Efetivos: Dr. César Danilo Angelim Leal, Adão Guimarães e Silva e Dr. Fernando da Silva Moreira.

Suplentes: Dr. Samaene Vinhosa SImão, Dr. Marcelo Batista Rizzo e Dra. Valéria R. de L. R. Servino.

Delegados À AMB - Efetivos: Dr. Benjamin Baptista de Almeida, Dra. Zelina Maria da R. Caldeira e Dr Emílio César Zilli.

Suplentes: Dra. Márcia Ramos Madella, Dra. Valéria Patrocínio T. Vaz e Marcelo Raposo.

SOMERJ EM REVISTA

Expediente

Ano XVI - nº 90 - Abr / Mai / Jun de 2024

Associação Médica de Barra Mansa - Dr. Luiz Flávio Vinciprova Fonseca
Associação Médica de Barra do Piraí - Dr. José Augusto Prudente Quintela
Associação Médica de Duque de Caxias - Dr. Sílvio Roberto da Costa Júnior
Associação Médica Fluminense - Dr. Gilberto Garrido Jr
Associação Médica de Itaguaí - Dr. Antonio Daniel de Moura Genovez
Associação Médica de Macaé - Dr. Vladymir Arêas Pacheco
Associação Médica de Maricá - Dr. Felipe Auni
Associação Médica Meritiense - Dr. Dario Féres Dalul
Associação Médica Norte Fluminense - Itaperuna - Dr. Danilo Pinto Bastos
Associação Médica de Nova Friburgo - Dr. Carlos Alberto Pecci
Associação Médica de Nova Iguaçu - Dr. Carlos Alberto Ramos
Associação Médica da Região dos Lagos Cabo Frio - Dra. Helena Cristina Manhães de Abreu
Associação Médica de Rio das Ostras - Dr. Marceu França Guimarães
Associação Médica de Teresópolis - Dra. Walney Ramos Souza
Sociedade Fluminense de Medicina e Cirurgia Campos - Dra. Ana Paula Galvão B. de Araújo Flores
Sociedade de Medicina e Cirurgia do RJ - Dr. Celso Ferreira Ramos Filho
Sociedade Médica de Petrópolis - Dra. Odete Odália Tavares Costa
Sociedade Médica Vale do Itabapoana - Dr. Celso Riberiro
Associação Médica Valenciana - Dra. Catia Helena de Paiva Fernandes

Realização: SOMERJ Tel. (21) 99307-4648 - www.somerj.com.br - somerjesomerj.com.br

Jornalista Responsável: Keila Motta - Registro Nº 29974/RJ

EDITORIAL



PRESIDENTE

**Dr. Rômulo
Capello
Teixeira**

SOMERJ

Caros colegas, chegamos ao final do nosso primeiro semestre de administração da SOMERJ e é com grande satisfação que compartilhamos algumas das principais conquistas deste período. A participação ativa de nossos diretores, vice-presidentes, assessoria jurídica e executiva tem sido fundamental para o sucesso de nossas iniciativas. Acreditamos que ações colegiadas sempre trazem os melhores resultados.

Na esfera administrativa da SOMERJ, atualizamos e assinamos novos contratos com prestadores de serviços, além de renovar parcerias antigas e firmar novas, todas parte de nosso clube de benefícios. Esses benefícios são essenciais para oferecer aos nossos associados facilidades e economias. Além disso, atualizamos os seguros de vida de diretores, vice-presidentes e colaboradores, proporcionando maior tranquilidade em seus deslocamentos pelo estado do Rio de Janeiro e pelo Brasil.

Internamente, estamos implementando Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para otimizar o tempo e reduzir custos de nossas atividades rotineiras, sempre buscando melhorias contínuas.

A Diretoria tem se feito presente em diversos eventos, tanto na capital quanto em outras cidades do interior, garantindo a representação da SOMERJ em âmbitos municipal, estadual e federal. Nossas reuniões mensais do programa de educação continuada, em parceria com a SOMEI e AMEBARRA, têm sido um sucesso. Queremos que esse crescimento continue, trazendo cada vez mais benefícios para nossos associados.

Realizamos duas Reuniões de Conselho Deliberativo, a primeira em Niterói (Associação Médica Fluminense) e a segunda em Rio das Os-

tras (Associação Médica de Rio das Ostras). No próximo mês, a reunião será na Associação Médica de Macaé.

Já iniciamos as reuniões para o planejamento do XIV Congresso SOMERJ, que será realizado no segundo semestre de 2025. Estamos empenhados em fazer deste um evento ainda maior e melhor do que os anteriores, reafirmando nosso compromisso com a excelência.

Destaco a importância da nossa participação no II Congresso de Medicina Geral da Associação Médica Brasileira, que será realizado de 25 a 27 de julho no Distrito Anhembi, em São Paulo. A presença expressiva de nossa diretoria e associados da SOMERJ neste evento nacional demonstra nossa relevância e engajamento.

Com sua participação ativa, a SOMERJ ratifica a importância da representatividade do movimento associativo médico estadual, em comissões e grupos de trabalho como a COMSSU (Comissão de Saúde Suplementar do CREMERJ) e da CEREMERJ (Comissão de Residência Médica do Estado do Rio de Janeiro). Nacionalmente, a SOMERJ participa da CONITEC (Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde) e do Grupo de Trabalho em Defesa da Mulher Médica da AMB; mantendo as atenções sempre voltadas às questões de políticas de saúde, participa ativamente do NAP - Núcleo de Atuação Parlamentar e do IBDM (Instituto Brasileiro de Defesa do Médico) e, em um momento crítico, como a discussão sobre o decreto 11.999/2024, a SOMERJ tem se mantido firme na defesa dos interesses dos médicos e da medicina.

Finalizo reiterando o nosso compromisso em contribuir para o crescimento e fortalecimento da SOMERJ. Juntos, podemos alcançar muito mais.



HISTÓRIA DA MEDICINA

A IMPORTÂNCIA DO BRANCO NA MEDICINA

Recentemente, um jornal de grande circulação nacional estampou um editorial charge intitulado “Como se veste um estuprador”, onde apresentava, dentre outras indumentárias, um jaleco branco ornado com um estetoscópio. Não é de hoje que comentários desairosos tentam atingir a classe médica. A imprensa sensacionalista por vezes nos acusa de pertencermos a “máfia de branco”, políticos coléricos, vez por outra, nos insultam dizendo que somos como sal: “branco, barato e que se encontra em qualquer esquina”...

Nem a pandemia recente, que tantas vidas médicas (e de tantos outros profissionais de saúde) ceifou, amainou o amargor dos que odeiam os médicos (haja vista a tentativa espúria recente em corromper a organização da Comissão Nacional de Residência Médica...). E nada mais agressivo do que expor à galhofa nossa profissão, enxovalhando a túnica com a qual exercemos nosso ministério de cura: o jaleco branco.

O uso do branco na Medicina remonta aos trajés

sacerdotisas castas e virginais, cujas vestes alvas simbolizavam a pureza e a virtude (influenciando, ainda hoje, o uso do branco entre as noivas). Vale lembrar que, àqueles idos, a concepção mítica da Arte de Curar misturava elementos religiosos e o poder da autossugestão, com as práticas de curas feitas nos templos gregos dedicados a Asclépio (Esculápio para os romanos) onde os sacerdotes, trajando branco, promoviam os rituais de restauração.

Essa tendência entre os médicos vigorou até o início da Idade Média, quando monges e padres, com suas batinas longas e pretas, passaram também a atuar como se médicos fossem, realizando tratamentos diversos e administrando os sacramentos com fins terapêuticos. Isso se manteve até o Papa Honório III proibir a medicina monástica e patrística, fazendo com que os médicos passassem a usar gorros e mantos vermelhos, uma provável analogia ao sangue dos enfermos, nos dizeres de Tubino & Alves (2009). Mas esses trajés logo cederam ante a epidemia



da Peste Negra, quando o medo do contágio da moléstia que ceifara a vida de um terço da população europeia fez surgir uma nova vestimenta para os médicos. Uma blusa de manga curta e calça justa, acima dos quais vestia-se um casaco de couro (muitas vezes de cabra marroquina), com botas e luvas, tudo impermeabilizado com uma camada de gordura animal, para proteger o médico da moléstia tanásica. Curiosamente, o reaparecimento dessa doença no século XVII fez surgir um complemento desse vestuário que o imortalizou no imaginário coletivo: a máscara com bico de pássaro. Isso porque, segundo Thomas Sydenham e Giovanni Maria Lancisi, as moléstias tinham origem nos miasmas, conjunto de odores pútridos que vinham de matéria orgânica em decomposição e da água contaminada, cujos efeitos ominosos seriam minorados com o uso da máscara, onde colocavam perfume e pétalas de flores, na tentativa de evitar o contágio fatal, conforme mencionado por Charles de Lorme, médico real da corte francesa de Luís XIII, que descreveu um surto da peste em 1619 em Paris.



Nova mudança nos trajes médicos adveio com o Renascimento. Um vestuário exuberante, com perucas extravagantes, gola branca avantajada e sobrecasaca elegante nas cores preta, verde musgo ou marrom, reforçava a importância social do médico e seu status econômico, como podemos observar nas pinturas *A lição de Anatomia do Dr. Nicolaes Tulp*, de 1632, de Rembrandt, *A visita do doutor*, de Frans van Mieris e *O médico da vila*, de David Teniers, ambas do século XVII. Contudo, essa pompa não resistiu à Revolução Francesa, quando os trajes se tornaram menos ostensivos, sem, contudo, renunciar à elegância, com fraques e gravatas.

Curiosamente, essas roupas eram utilizadas pelos médicos não apenas para seus atendimentos clínicos, como também para procedimentos cirúrgicos. E, conforme a crença da época, quão mais manchado de sangue fossem as roupas do médico, maior seu prestígio, vez que deveria ter grande clientela. Vale salientar que, mesmo ainda na primeira metade do século XIX, acreditava-se na teoria miasmática das doenças, na influência cósmico-telúrica nos surtos e epidemias, ignorando-se o papel microbiano da patogenia das doenças, como bem observou Semmelweis na Maternidade do Allgemeine Krankenhaus de Viena e como bem pintou Thomas Eakins em seu quadro *A Clínica Gross* (1876).

Com os cuidados na lavagem das mãos, instalados por Semmelweis, e os estudos de Lister e Pasteur sobre os microrganismos e o advento da antissepsia na segunda metade do século XIX, começa a haver uma preocupação maior com a higiene, regra geral, à época, bastante precária. Nesse contexto, o uso do jaleco branco e limpo virou norma, evitando que a sujeira passasse despercebida na roupa do médico e o asseio nas vestimentas fosse evidente. A máscara da peste foi substituída por máscaras de pano (em especial após a Primeira Guerra Mundial e a epidemia de gripe espanhola de 1918), que compuseram com as luvas de borracha esterilizadas, introduzidas por William Stewart Halsted, o novo hábito médico.

Vale aqui uma menção especial à enfermeira Florence Nightingale, que transpôs, no final do século passado, o uso do branco para a enfermagem, o que acabou se estabelecendo pa-

ra os demais profissionais de saúde. Em uma época que os cuidados de enfermagem eram prestados, muitas vezes, por irmãs de caridade, o uso do jaleco branco pela enfermagem representou a transmutação para uma assistência mais profissional e instalada em bases científicas. As pinturas de médicos acompanham essa evolução: Louis Lhermitte em 1889, pinta o Claude Bernard em seu laboratório, mostrando todos os médicos trajando avental branco, bem como o quadro de Thomas Eakins, também em 1889, A Clínica Agnew, mostra médicos e estudantes vestindo jaleco branco.



Já no século XX, o jaleco branco foi substituído por roupas brancas (muitas vezes de linho, nos países tropicais), outras vezes por roupas de cores azul ou verde, mais comuns em ambientes hospitalares e centros cirúrgicos, que tem ainda a propriedade de evitar a fadiga da retina e diminuição na capacidade do reconhecimento da cor vermelha, essencial, especialmente, no campo operatório.

Mais recentemente, o jaleco branco tem sido atacado de forma mais sutil, com proibição de sua circulação nas ruas pelo ser veículo para

transmissão de doenças, sendo até considerado indutor de hipertensão do jaleco branco, fazendo com que muitos profissionais estejam preferindo usar roupas casuais em seus atendimentos.

Ainda que não se justifique o uso do jaleco branco fora dos serviços de saúde, trocá-los diariamente, para lavagem, não os torna mais deletérios do que qualquer outra vestimenta. Ainda que o hábito não faça o monge, diversos estudos evidenciam que a grande maioria dos pacientes preferem que seus médicos usem jalecos brancos, os quais foram associados com valores como competência e confiabilidade.

Voltando ao abjeto editorial que relaciona o jaleco branco do médico a figura de um esturador, sabemos, na realidade, que os médicos, com seu jaleco branco, são, muitas vezes, os primeiros a socorrer as vítimas de violência sexual. Dilaceradas, no corpo e n'álma, essas pessoas são primeiramente acolhidas, confortadas e tratadas nos piores momentos de suas vidas por médicos, com seus jalecos brancos, que exalam um sopro de humanidade e esperança.

Manchar o jaleco branco dos médicos, com essa ilação infame e espúria, vilipendia toda a classe médica e a própria Medicina. Oxalá possa esse manifesto ilustrar os desavisados sobre a importância do branco na Medicina. Como não acredito na ignorância dos arautos desse editorial, fica mesmo meu repúdio àqueles que tentam macular o sagrado branco de nosso jaleco, com o qual levamos a cura quando possível, o alívio quando necessário e o consolo em todos os momentos.



PROFESSOR

Antonio Braga

Presidente Emérito da
Sociedade Brasileira de
História da Medicina

ACONTECEU

→ Abril

05 E 06 DE ABRIL

Palestra Científica ministrada por Dra. Vilma Câmara tema “Doença de Alzheimer” e respectivamente, 1ª Reunião de Conselho Deliberativo da SOMERJ na sede da AMF presença da Diretoria SOMERJ, AMF e CREMERJ.



08 DE ABRIL

Em Educação Médica Continuada, dia 08 de abril, foi realizada Palestra Científica Conjunta SOMERJ - SOMEI sobre o tema “A REFORMA TRIBUTÁRIA E SEUS IMPACTOS PARA A MEDICINA”. Palestrante: Professor e Contador José Miguel Rodrigues.



09 DE ABRIL

Dr. Rômulo Capello representou a Diretoria SOMERJ em visita ao Centro integrado de Comando e controle da Secretaria da Polícia Militar (190) e Terminal do Centro de Operações do Corpo de Bombeiros Militar do RJ (COCB) 193.



12 DE ABRIL

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista e Sra. Simone Ceia. Online: Dra. Zelina Caldeira, Dra. Cynthia Cordeiro, Dra. Célia Regina, Dr. Luiz Flávio e Dr. Luiz Fonseca. Nesta data a diretoria SOMERJ recebeu presencialmente o representante da Gerência de Marcas da Eurobarra Sr. Christian Mattos.



Dr. Rômulo Capello representou a Diretoria SOMERJ e a SOMEI (Sociedade dos Médicos da Ilha do Governador) na cerimônia de reabertura do Hospital Maternidade Paulino Werneck.



12 A 14 DE ABRIL

Dr. Rômulo Capello representou a Diretoria SOMERJ no 19º Encontro de Hospitais do Estado do Rio de Janeiro – AHERJ em Búzios. O objetivo do evento é criar espaço de diálogo e colaboração entre os líderes do setor hospitalar. Com o tema "Sustentabilidade, Sobrevivência e Superação".



17 DE ABRIL



Em Educação Médica Continuada, dia 17 de abril, foi realizada Palestra Científica Conjunta SOMERJ - SOMEI e AMEBARRA sobre o tema "O MÉDICO E SEU IMPOSTO DE RENDA". Palestrante: Professor e Contador José Miguel Rodrigues.

19 DE ABRIL

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Cynthia Azeredo, Dr. Armindo Costa, Dra. Célia Regina, Dr. Sérgio Pina, Dr. Emilio Zilli, Dr. Luiz Flávio e Dr. Luiz Fonseca, Dr. Celso Ramos, Dr. Carlos Romualdo, Dr. Christian Vieira e Dra. Amanda Bettim. Nesta data a diretoria SOMERJ recebeu via videoconferência o Presidente da Unimed Federação RJ (FERJ) Dr. João Alberto da Cruz.





21 DE ABRIL

A Diretoria da Associação Médica de Rio das Ostras comemorou o dia Internacional da Mulher.



24 DE ABRIL

Dr. Rômulo Capello e Sra. Simone representaram a diretoria SOMERJ, na Reunião de Diretoria Plena da AMB, na sede da entidade em São Paulo.



26 DE ABRIL

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Cynthia Cordeiro, Dra. Célia Regina, Dr. Sérgio Pina, Dr. Emilio Zilli, Dr. Luiz Flávio, e Dra. Amanda Bettim.



29 DE ABRIL

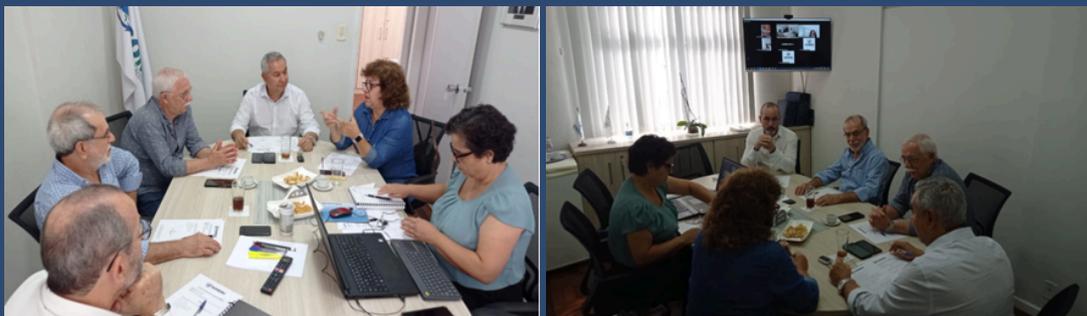
A Comissão de Higiene, Saúde Pública e Bem Estar Social da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, realizou audiência pública sobre o tema “Sus no Rio de Janeiro – Hospitais Federais” participação SOMERJ, CREMERJ e FENAM.



→ Maio

03 DE MAIO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista, Sr. Marcondes Valois e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Cynthia Cordeiro, Dr. Sérgio Pina, Dr. Luiz Flávio, Dr. Luiz Fonseca e Dra. Amanda Bettim.



17 DE MAIO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Cynthia Cordeiro, Dr. Gilberto dos Passos, Dr. Sérgio Pina, Dr. Luiz Flávio, e Dra. Amanda Bettim.



24 E 25 DE MAIO

Palestra Científica ministrada por Dr. Segismundo de Melo Valadares "Cefaleias – Novidades no Diagnóstico e Tratamento" e respectivamente, 2a. Reunião de Conselho Deliberativo, em Rio das Ostras na sede da ASSOMERO presença da Diretoria SOMERJ, ASSOMERO e CREMERJ.



25 DE MAIO

Caminhada da Vitalidade, promovida pela Associação Médica de Campos, participação de Dra. Ana Paula Galvão, Dra. Cynthia Azeredo e Dra. Vanda Terezinha



28 DE MAIO

Dra. Célia Regina representante SOMERJ, na 1ª Reunião da Comissão Nacional em Defesa dos Direitos no Trabalho da Mulher Médica da AMB (CONADEM).



29 DE MAIO

Em Educação Médica Continuada Palestra Científica Conjunta SOMERJ, SOMEI E AMEBARRA, sobre o tema "VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O CONSULTÓRIO MÉDICO" Palestrante: Dr. Flávio Graça - Médico Veterinário UFF, Doutor em Ciências UFFRJ, Superintendente de Educação, Inovação e Projetos em Vigilância Sanitária entre 2027 e 2020.



Participação de Dr. Rômulo Capello como moderador e Dra. Célia Regina na Webinar sobre Documentos Médicos Legais no Cremerj, pelo canal YouTube - participação ainda de Dr. Sylvio Provenzano como bateador, Dr. Cesar Figueiredo, palestrante e Dr. Luis Fernando Nunes Diretor Seccat e Vice-Presidente do CREMERJ.



Junho

07 DE JUNHO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Cynthia Cordeiro, Dr. Gilberto dos Passos, Dr. Sérgio Pina, Dr. Luiz Flávio, e Dra. Amanda Bettim.





Profissional homenageada pelos serviços prestados à ginecologia no Rio de Janeiro:
Dra. Célia Regina da Silva

13 DE JUNHO

Dra. Célia Regina foi homenageada 48º Congresso da SGORJ (Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Rio de Janeiro) com a medalha Arnaldo de Moraes em homenagem pelos serviços prestados à ginecologista no Rio de Janeiro.

Dra. Zelina Caldeira representou a diretoria SOMERJ na Academia de Medicina do Estado do Rio de Janeiro - Acamerj, Sessão "Ansiedade e Depressão na infância e Adolescência: Presente e Futuro da Prática Clínica".

14 DE JUNHO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dra. Ilza Fellows, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista, e Sra. Simone Ceia. Online Dra. Zelina Caldeira, Dr. Gilberto dos Passos, Dr. Sérgio Pina, Dr. Emilio Zilli, Dr. Luiz Flávio, e Dra. Amanda. Nesta data a diretoria SOMERJ recebeu presencialmente em reunião o responsável pela área de informática SOMERJ, Renato Bettim.



21 DE JUNHO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista e Sr. Marcondes. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Ilza Fellows, Dra. Cynthia Cordeiro, Dr. Gilberto dos Passos, Dra. Célia Regina, Dr. Sérgio Pina, Dr. Emilio Zilli, Dr. Luiz Flávio e Sra. Simone.



26 DE JUNHO

Reunião Diretoria Executiva na sede: Dr. Rômulo Capello, Dr. José Ramon, Dr. Benjamin Baptista e Sr. Marcondes. Online Dra. Zelina Caldeira, Dra. Ilza Fellows, Dra. Cynthia Cordeiro, Dr. Gilberto dos Passos, Dra. Célia Regina, Dr. Sérgio Pina, Dr. Emilio Zilli, Dr. Luiz Flávio e Sra. Simone. Nesta data a diretoria SOMERJ recebeu via videoconferência em reunião a Jornalista, Sra. Andrea Penna.

HOJE!! 19h30 **Palestra Conjunta**
VACINA NO ADULTO: QUANDO E PORQUE FAZER
Quarta-feira, 26/JUNHO/2024
19h30 às 20h30 - online

DRA. ISABELLA BALLALAI
Diretora da Sociedade Brasileira de Imunizações - SBIm
Presidente do DC Imunizações SOMERJ
Membro do DC Imunizações SBP
Coordenadora Projeto Confiança em las Vacunas Latino América - ConfIALA
Membro do Comitê Técnico Assessor em Imunizações do PNI
Membro do Grupo Consultivo da Vaccine Safety Net - OMS

ONLINE - VIA ZOOM - VAGAS LIMITADAS
Público - alvo: médicos e estudantes de medicina
Filiada à **AMB**

Motivos para vacinar o adulto e o idoso

Investimento em longevidade e qualidade de vida para quem vai viver mais e mais

1. Baixas coberturas em crianças aumentam risco de exposição;
2. Passado sem vacinas atuais;
3. O tempo de proteção varia de acordo com a doença, reforços podem estar indicados;
3. Riscos específicos da idade;
4. Riscos relacionados à comorbidade;
5. Imunosenescência;
6. Investimento em longevidade e qualidade de vida para quem vai viver mais e mais

27 DE JUNHO

A Associação Médica de Rio das Ostras promoveu o evento Médico, "Andropausa Mito ou Verdade?" participação da Diretoria da Assomero.



Evento Médico de Junho

Quinta 27/Jun 19h30

A direção científica da ASSOMERO tem o prazer de convidar para mais um encontro em nosso auditório da Casa do Médico.

Dr. Gabriel Lacerda

ANDROPAUSA
Mito ou verdade?
Visão geral, novidades e tratamento.

Associação Médica de Rio das Ostras
Rua Pernambuco, 227 - Extensão do Bosque
Rio das Ostras (Próximo à Mater Dei)

SOMERJ
AMB

28 DE JUNHO

Evento científico e 3º Arraiá da Associação Médica de Barra Mansa participação da Diretoria SOMERJ.

3º ARRAIÁ SMBM

VEM AÍ O NOSSO 3º ARRAIÁ! PREPARE-SE PARA DANÇAR, COMER E SE DIVERTIR MUITO!

CONVIDAMOS VOCÊ PARA NOSSA FESTAÇA

28 DE JUNHO Local:
A PARTIR DAS 20:30 Clube Municipal

TRAJE CAPIBÁ

SMBM **SOMERJ** **AMB**





CMG 2024
AMB

2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB

25 A 27 DE JULHO
DISTRITO ANHEMBI
SÃO PAULO - SP

PALESTRANTE CONFIRMADO

Rômulo Capello Teixeira

- Médico Clínico
- Diretor Cultural da AMB
- Presidente da Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro

www.congressogeralamb.com.br

2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB VAI REUNIR 55 ESPECIALIDADES MÉDICAS EM UM ÚNICO EVENTO



CMG 2024
AMB

2º CONGRESSO DE MEDICINA GERAL DA AMB

25 A 27 DE JULHO
DISTRITO ANHEMBI
SÃO PAULO - SP

UM CONGRESSO PARA TODOS OS MÉDICOS DO BRASIL

+400 6 256
palestrantes auditórios temas



CONGRESSOGERALAMB.COM.BR

Entre os dias 25 e 27 de julho, será realizado em São Paulo, o 2º Congresso de Medicina Geral da Associação Médica Brasileira (AMB) - CMG AMB 2024, um dos maiores do segmento da saúde, com o intuito de promover troca de conhecimento e atualização aos médicos generalistas brasileiros através de palestras de médicos especialistas. Terá aproximadamente 400 palestrantes, indicados pelas sociedades de especialidades médicas, que apresentarão mais de 250 temas atuais e relevantes para aprimorar a prática clínica. Pela primeira vez, estarão reunidas todas as 55 especialidades médicas em um único evento.

REALIZAÇÃO  **AMB**
Associação Médica Brasileira

ORGANIZAÇÃO  **abev**

APOIO  **SOMERJ**

Responsável Técnico Médico: César Eduardo Fernandes | CRM 25734-SP

O evento será realizado no moderno Centro de Convenções do Distrito Anhembi, em Santana, com participação de quase duas mil pessoas. Pela primeira vez na história, as 55 especialidades da medicina estarão reunidas em um evento único para contribuir com a atualização médica do Brasil e promover a medicina de qualidade e educação continuada. A segunda edição do congresso apresentará eixos temáticos afinados e conectados com as principais demandas do dia a dia dos médicos generalistas com o objetivo de promover e atualizar seus conhecimentos médicos gerais, além das suas experiências.

Segundo o presidente da AMB, Dr. César Eduardo Fernandes, o Congresso tem o objetivo de contribuir para a difusão do conhecimento da medicina geral, promover a troca de experiências e conhecimento entre os participantes, além de destacar as principais tendências do segmento na atualidade, sobre os mais variados temas na transversalidade da medicina.

É um evento inusitado, inovador em nosso país, e com uma formatação destinada ao conhecimento básico essencial que cada médico precisa ter, independentemente de sua formação. Os médicos nunca podem se afastar dos conhecimentos da medicina geral. "Somos primeiramente médicos e depois especialistas", destaca o presidente. Além do Dr César, fazem parte da Comissão Organizadora, os diretores da AMB e coordenadores científicos do Congresso, Dr. Fernando Sabia Tallo e Dr. José Eduardo Dolci.

O evento contará com seis auditórios paralelos que receberão mesas redondas, com atividades como simpósios satélites, análises e debates de importantes casos clínicos. E ainda, uma arena central que permitirá aos profissionais ampliar o networking na troca de impressões sobre os desafios enfrentados no cotidiano da assistência médica. No total, serão dois mil lugares disponíveis em todos os auditórios, 38 estandes e 80 lugares reservados na arena silenciosa.

LANÇAMENTO DO ANUÁRIO, LIVRO "CEM COVID" E ÁREAS TEMÁTICAS

Durante o CMG 2024 será lançado o livro Brasil CEM Covid, que narra o papel da Associação Médica Brasileira no enfrentamento da pandemia, através da criação do Comitê Extraordinário de Monitoramento Covid-19 (CEM Covid), ação realizada em conjunto com as Sociedades de Especialidades Médicas do país, que de tão marcante, gerou um livro. De autoria de Patrícia Morgado e Oldair de Oliveira, o livro será lançado na sexta-feira, dia 25, às 15h20.



O MÉDICO E O SEU PLANEJAMENTO FINANCEIRO CUIDADO COM A VENDA DE MILAGRES

Vamos tratar neste artigo de um assunto muito sério, a venda de Milagres. Nos últimos anos a venda de milagres ultrapassou o campo da fé e entrou firme no setor empresarial e o mais incrível é que está bem presente na medicina, não pelo fato dos médicos participarem da recuperação de pacientes desacreditados ou algo nesse sentido, mas por questões tributárias oferecidas aos próprios médicos como remédio incontestável para sua salvação financeira.

Como prova disso, basta você acessar as principais redes sociais como Instagram, YouTube e Facebook para receber a enxurrada de propagandas vendendo ideias de modelos tributários que garantem reduções de até absurdos 70% sem ao menos, dar maiores explicações da técnica utilizada, informando meramente que tudo é 100% legal.

A argumentação utilizada é tão convincente que já no primeiro contato os vendedores desses sonhos afirmam que ao assinar o contrato de trabalho haverá garantia da defesa do médico tanto na esfera administrativa quanto na judicial por até 24 meses, caso ele venha a sofrer algum

tipo de fiscalização relacionado ao serviço que será vendido. Entretanto, mesmo para o médico mais desavisado, é espantoso como alguém desse nível acreditar em algo tão fora dos padrões razoáveis, não só da economia, mas no contexto geral que vivemos.

O absurdo é tão grande que os percentuais prometidos superam os melhores retornos sobre investimentos do mercado financeiro, não há nenhuma forma de investimento que seja tão magnífica e consiga retornar todos os meses de forma 100% legal os percentuais prometidos, entretanto, não fique desanimado, pois, por mais incrível que pareça, esses percentuais são reais, só que se baseiam em situações bem específicas da medicina.

Entretanto, a venda de soluções tributárias milagrosas está sendo feita de forma pulverizada levando os médicos a acreditarem em gigantescas situações "fake". Em grande maioria, as promessas se baseiam somente numa liminar judicial visando êxito. Completando esse fantástico enredo, surge algo muito persuasivo que é o pagamento por esse serviço, ele é mate-

maticamente tentador quando comparado ao benefício prometido pelo resultado no formato que os consultores apresentam. A proposta é um valor fixo acrescido a um percentual sobre o que for recuperado, uma verdadeira maravilha de se ouvir!

Ocorre que há algo escondido que ninguém conta, a grande promessa do momento é transformar clínicas e consultórios em empresas com tributação equiparada a hospital. O que essas consultorias fazem está suportado por dois pilares de sustentação. O primeiro trata-se da redação adequada do contrato social e o segundo de judicializar uma liminar que afirmam ser a garantia incondicional de que o fisco tem que aceitar esse modelo tributário e não poderá fiscalizar a clínica.

O mais interessante é o convincente argumento de que as consultorias garantem que qualquer problema inesperado com o fisco, o consultor irá defender a clínica gratuitamente tanto na esfera administrativa quanto na judicial se isso ocorrer em até 24 meses após a obtenção da liminar, sendo essa garantia a grande cereja do bolo no convencimento.

Feita essa apresentação preliminar, precisamos entender em primeiro lugar que Secretaria da Receita federal é a instituição fiscalizadora desse tipo de modelo tributário, por isso, nesses casos temos que conhecer sua estrutura básica de ação, sendo que quem realmente trabalha na assessoria estratégias de planejamento tributário sabe que o prazo para se iniciar uma fiscalização é de até 5 anos após o fato gerador e nesse caso trata-se da obtenção da liminar, logo, pense por qual motivo o fisco iniciaria uma fiscalização num prazo inferior a 24 meses já que se assim o fizesse sua base acumulada de fiscalização do período pretérito seria muito pequena, tornando o custo da fiscalização alto demais? Por isso, o fisco federal normalmente inicia suas diligências

após um mínimo de 36 meses da obtenção de qualquer benefício e isso ocorre por questões de aumento de base e diminuição de custos fiscais. Esse é um fato histórico.

Sendo assim, esses 24 meses garantidos pelo consultor são praticamente nulos. Mas se você entender que vale a pena esse trabalho, indicamos que solicite ao prestador que coloque 60 meses de garantia na defesa completa, ou seja, essa "garantia" será pelo período que o fisco tem para iniciar a sua diligência, logo, se o prestador de serviços aceitar, você terá tido uma condição bem mais favorável, entretanto se ele não aceitar, esses 24 meses dados a você de nada servirão.

Nesse sentido de fiscalização, tenha sempre em mente a importante conscientização da comparação da força das entidades, ou seja, quem você acha que tem mais potência junto ao judiciário e em esfera administrativa, um advogado e seu escritório ou a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional? Pense bem a esse respeito, pois, o impacto futuro pode ser potencialmente equivalente a sua resposta.

Entretanto, essa é uma pequena questão do problema que poderá vir dessa disputa, o mais importante saber que há um protocolo de ações a ser seguido englobando muito mais do que simplesmente uma liminar que tem seu texto fielmente copiado das outras liminares, sendo que elas se baseiam na evidência de termos quase que uma jurisprudência, ou seja, para eles tudo que for igual deve ter decisão igual, mas cuidado pois isso não é verdade.

A grande realidade é que é muito diferente ter uma estrutura equiparada a hospital, conforme determina de fato a legislação e a resolução da Anvisa e ter uma liminar que diz garantir o direito a tributação favorecida pois estamos informando que nossa estrutura é equiparada a hospital. De-

vemos entender que a estrutura de fato é aquela do mundo verdadeiro e a estrutura de direito é aquela que dizemos ser verdadeira através de uma liminar, logo, quando entendemos a diferença entre o que é de fato e o que é de direito, percebemos que nenhuma delas impede o fisco de verificar a qualquer momento se a estrutura é realmente equiparada a hospital, no entanto, boa parte dos consultores está vendendo a ideia de que ao conquistarmos uma liminar o fisco não tem mais o direito legal de fiscalizar, infelizmente uma grande mentira.

Como já disse, os benefícios de reduções tributárias não são permitidos para todas as categorias médicas, eles são voltadas exclusivamente para cada tipo de atuação, no caso das clínicas temos a tributação com equiparação hospitalar, onde elas devem cumprir vários pré-requisitos muito além de uma simples alteração contratual. Nesse tipo de benefício, a decisão do Supremo Tribunal Federal possibilitou essa equiparação tributária, mas determinou que o direcionamento é somente para as clínicas que efetuam tratamentos, procedimentos e exames, não sendo permitido para consultas.

Já para consultórios, temos um excelente benefício tributário, mas, ele também possui exigências específicas para terem redução do desembolso financeiro aceito pelo fisco. Nesse caso específico, há uma tributação chamada ISS Uniprofissional que exclui o impacto do imposto sobre serviços com alíquotas normais e o coloca num valor fixo por médico, entretanto, ela é somente permitida para simples consulta médica e a estrutura funcional não pode ser de clínica, mas, somente de simples consultório sem o apoio e assessoria de nenhum outro profissional.

Também temos para clínicas e consultórios que atuam como pessoas jurídicas, a possibilidade da migração do anexo quinto do SIMPLES NACIONAL para o anexo terceiro com um planejamento tribu-

tário interessante por levar a alíquota do SIMPLES NACIONAL à metade.

Para os médicos que atuam como pessoas físicas, temos mais de 20 tipos distintos de deduções permitidas legalmente quando se adota o preenchimento adequado do livro caixa fiscal.

Com isso, percebemos que os benefícios fiscais são diversos, ocorre que nenhum deles é de simples implantação, todos tem exigências específicas de escrita contábil, obrigações acessórias próprias, além do cumprimento de uma série de obrigações burocráticas, entretanto, a venda dessas soluções como sendo direito igualitário para todos os médicos é um perigo!

Por fim, devemos destacar duas questões importantes, a primeira é que nada disso é fácil de ser implantado, controlado e muito menos conhecido por todos, logo não são soluções milagrosas. A segunda é que em paralelo o médico que não se preocupa com seu planejamento tributário e financeiro realmente fica a perder muito em relação aos seus colegas. A única certeza é que uma adequada assessoria de qualidade no quesito contábil, tributário e financeiro é o único diferencial verdadeiro que podemos contar, pois a situação é tão séria que uma simples forma de escrituração do histórico da emissão da nota fiscal pode implicar na exclusão de qualquer uma dessas reduções tributárias, por isso, não conte com a sorte achando que o que vendem é fácil e que todas as prestações de assessorias ao médico são iguais, invista em você e na sua profissão de maneira séria.



PROFESSOR

José Miguel Rodrigues

Contador e Professor

➤ Momento das Filiadas

SOCIEDADE MÉDICA DE BARRA MANSA

A Sociedade Médica de Barra Mansa (SMBM), filiada à SOMERJ e a AMB, em parceria com a Cruz Vermelha realizou, no dia 15 de junho de 2024, um evento médico e filantrópico em que foi oferecida à população em geral aferição da pressão arterial e glicemia, ao mesmo tempo em que eram recebidas doações a serem enviadas para vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. O trabalho técnico foi realizado por enfermeiros e estudantes de Enfermagem da Cruz Vermelha Brasileira - Barra Mansa, com a presença de médicos, e os atendidos recebiam cartões com o registro de sua pressão arterial e índice de glicose. No caso de alteração, eram informadas sobre onde buscar ajuda. Foram atendidas mais de duzentas pessoas.

Em relação às doações, contamos com o apoio da Transportadora Toniato, que disponibilizou um caminhão até o Rio de Janeiro, de onde a Cruz Vermelha continuou o transporte até o Rio Grande do Sul. O caminhão de Barra Mansa levou, além do material conseguido nessa ação, mais 15 toneladas que já tinham sido recolhidas pela Cruz Vermelha.

É meta da SMBM estar a serviço da Medicina, portanto da saúde da população, e essa meta se concretiza com o trabalho de sua equipe e o apoio fundamental de instituições, como a Cruz Vermelha, e de empresas locais, como a Transportes Toniato. O êxito ocorre com o trabalho e a participação de muitos. Esse é o caminho: participação, empatia, doação.



No dia 28/06/2024 a SMBM (Sociedade Médica de Barra Mansa) realizou a palestra sobre "ÉTICA MÉDICA NA PÓS-MODERNIDADE: DESAFIOS E PERSPECTIVAS", com o palestrante Dr. Antônio Braga Neto, professor de Obstetrícia da UFRJ e da UFF; Professor titular da Universidade de Vassouras; Livre docente em obstetrícia pela UNIFESP e pela UNESP; Mestre, Doutor, Pós-Doutor pela UNESP; Pós-Doutor pela HARVARD UNIVERSITY e pelo IMPERIAL COLLEGE OF LONDON. Um tema de grande interesse para a classe médica, onde encontraram uma linguagem objetiva e clara sobre a medicina na atualidade. Auditório lotado.



"FUI ATRÁS DA FELICIDADE E VIM PARAR NUMA FESTA JUNINA"

A SMBM (Sociedade Médica de Barra Mansa) realizou, no dia 28/07/2024, um momento de lazer, reunindo associados, amigos e familiares em um ambiente alegre onde o importante era sorrir e dançar com muita animação. Todos eram donos da festa, com muita comida típica gostosa e forró. Foi um dia para agradecermos pela vida e pelos amigos ao redor. Não há nada mais gostoso do que sentir o clima de festa junina no ar.



SOCIEDADE FLUMINENSE DE MEDICINA E CIRURGIA



Simpósio em Cardiologia no dia 21 de maio.

Caminhada da Vitalidade no dia 25 de maio.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MACAÉ

HOMENAGEM AOS MÉDICOS

A Unimed Costa do Sol completou 35 anos de existência e a Associação Médica de Macaé não pode deixar de homenagear essa cooperativa tão importante para os cooperados e também para os clientes da região.

Na última terça-feira os médicos fundadores da Unimed Costa do Sol foram homenageados pela atual direção da cooperativa, no auditório Dr. Luiz Mendonça Gama, na AMM.



Entrega da placa de Homenagem ao Médico do Ano 2023 de Macaé, que não pôde estar presente no evento da SOMERJ, em dezembro.



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE RIO DAS OSTRAS



Almoço em homenagem ao Dia da Mulher, na sede da ASSOMERO, no dia 21 de abril.



Palestra sobre Cefaléia no dia 19 de maio.



2ª Reunião de Conselho Deliberativo da SOMERJ no dia 20 de maio.



Festa Junina.



NOTÍCIAS CREMERJ

CREMERJ apoia entidades na luta contra o Decreto nº 11.999/24 e na defesa da residência médica de qualidade

O CREMERJ vem a público manifestar apoio às ações da Frente Parlamentar da Medicina e do Conselho Federal de Medicina para revogar o Decreto Presidencial nº 11.999/24, que implementa mudanças que prejudicam o funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e colocam em risco a qualidade da formação dos futuros especialistas no país.

Nesse sentido, na Câmara, o deputado federal Dr. Luizinho, eleito pelo Rio de Janeiro, apresentou o projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 197/2024, com o objetivo de revogar imediatamente o decreto presidencial que afeta a CNMR. Na mesma casa legislativa, o deputado federal Dr. Frederico requereu regime especial de urgência para apreciação da proposta. Já no Senado, o parlamentar Dr. Hiran Gonçalves apresentou o PDL nº 202/2024 para sustar o mesmo decreto.

O CREMERJ apoia essa movimentação que vem sendo realizada no Congresso Nacional. O presidente do Conselho, Walter Palis, alerta para a importância da manutenção do rigor técnico da residência médica no Brasil.

“A Comissão Nacional de Residência Médica tem a função de regular, supervisionar e avaliar instituições que ofertam programas de residência médica. Alterar sua composição, sem consultar as entidades médicas, é uma ação unilateral preocupante, a qual resultou em um decreto prejudicial para a medicina brasileira e, conseqüentemente, para toda a população. Isso precisa ser revisto imediatamente”, disse Palis.

Outras instituições que repudiaram publicamente o Decreto nº 11.999/24 foram a Federação Nacional dos Médicos (Fenam), a Federação dos Médicos do Brasil (FMB), a Federação Brasileira das Academias de Medicina (FBAM), a Academia Nacional de Medicina



Dr. Walter Palis Ventura

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do RJ - CREMERJ.

(ANM), a Associação Nacional dos Médicos Residentes (ANMR) e a Associação Médica Brasileira (AMB).

Tragédia no RS: CREMERJ promove campanha solidária

O CREMERJ iniciou, nesta terça-feira, 7 de maio, uma ação em solidariedade às vítimas das fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul (RS). Médicos, estudantes de medicina e toda a população podem participar com doações de garrafas de água mineral, alimentos não perecíveis, itens de higiene pessoal e de limpeza, além de roupas, agasalhos e colchões.

Os itens devem ser entregues na sede do Conselho, localizada na Praia de Botafogo, nº 228, na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, durante o horário de funcionamento (de segunda a sexta, das 9h às 17h). Todo o material arrecadado será doado para instituições de caridade que assistem as famílias impactadas pela tragédia.

Banco de voluntários

Devido ao estado de calamidade pública em que se encontra o RS, a Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul (SES-RS) abriu um cadastro para profissionais de saúde que desejam fazer parte do banco de voluntários, os quais poderão ser convidados a auxiliar os municípios gaúchos afetados pelos eventos climáticos. Os profissionais que querem atuar de forma voluntária devem preencher o cadastro no site da SES-RS. [Clique aqui](#) para acessar. O CREMERJ presta solidariedade a todos os gaúchos neste momento difícil.

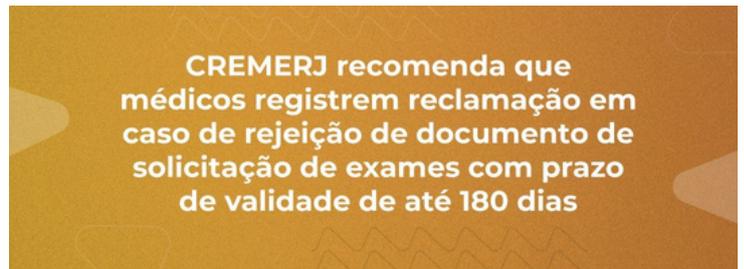


A Lançada em maio de 2020, a plataforma de Receita Digital do CREMERJ completa seu quarto ano em pleno funcionamento. Idealizada em meio à pandemia, a ferramenta surgiu como resposta à necessidade urgente de possibilitar prescrições de forma segura, eficiente e gratuita aos médicos, alinhada às diretrizes das autoridades sanitárias em favor do distanciamento social na época. Ao longo desse período de operação, passou por aprimoramentos, incorporando novas funcionalidades e consolidando-se como uma solução confiável.

"Comemoramos quatro anos da Receita Digital, marcados pelo sucesso de mais de 15 milhões de documentos emitidos. Essa iniciativa do CREMERJ, que contou com a parceira do Conselho Regional de Farmácia, assegura a integridade do processo de prescrição, beneficiando médicos e pacientes", frisou o conselheiro do CREMERJ Ricardo Farias, que é o idealizador.

Com a ferramenta, que está disponível no site do Conselho, os médicos podem prescrever medicamentos, emitir documentos e atestados, liberar antibióticos, solicitar exames, gerenciar receitas já emitidas, entre outras funcionalidades.

"Disponibilizar todos esses serviços contribui muito para a transformação digital de rotinas e documentações médicas. Nessa mesma direção, recentemente lançamos o portal LME- Plataforma Digital, que complementa nossa oferta de serviços digitais, permitindo a emissão de laudos de medicamentos especiais para retirada em farmácias especializadas do SUS. Além disso, também oferecemos o Prontuário Eletrônico, que proporciona múltiplas funcionalidades de forma gratuita aos médicos. Seguiremos empenhados em aprimorar ainda mais a Receita Digital do CREMERJ", destacou o presidente da autarquia, Walter Palis.



O CREMERJ reforça a vigência da Resolução nº 334/2022, que estabelece que o médico pode determinar o prazo de validade dos exames solicitados, podendo este ser de até 180 dias a partir da data de emissão. Os médicos que encontrarem dificuldades ou identificarem o não cumprimento desta resolução por parte das operadoras de saúde ou laboratórios podem encaminhar suas reclamações por meio do Portal de Defesa Médica. [Clique aqui](#) para acessar.

De acordo com o diretor do setor de Defesa Profissional do CREMERJ, Yuri Salles, utilizar o Portal da Defesa Médica é uma forma de dar mais praticidade ao médico na hora de registrar a irregularidade e, assim, garantir que a resolução seja cumprida. "Incentivamos todos os colegas a utilizarem o Portal de Defesa Médica para relatar qualquer indício de descumprimento da Resolução CREMERJ nº 334. É fundamental que trabalhem juntos para garantir que o prazo estabelecido pelo médico seja respeitado e que os pacientes recebam a assistência adequada," disse Yuri.

Em consonância com a resolução, há dois meses foi sancionada a Lei Estadual nº 10.324/24, que determina que os laboratórios, planos de assistência médica e demais estabelecimentos de saúde que realizam exames laboratoriais e/ou de imagem no estado do Rio de Janeiro são obrigados a acatar o prazo de validade consignado no pedido médico. Se descumprirem, poderão ser penalizados administrativamente e multados.

O CREMERJ está à disposição para prestar o suporte necessário e reitera seu compromisso com a defesa da prática médica e a saúde dos pacientes. [Clique aqui](#) para ler a íntegra da Resolução nº 334/2022.



DIREITO DO MÉDICO

Crescimento da Demanda na Saúde Privada e Novos Aspectos Jurídicos Envolvidos na Carreira Médica

O crescimento da demanda na saúde privada no Brasil tem sido notável nas últimas décadas, impulsionado por diversos fatores econômicos, sociais e tecnológicos. Em 2022, o setor privado abrigou 79% dos empregados da área da saúde no Brasil, somando cerca de 3,7 milhões de profissionais, enquanto em 2023, a saúde privada registrou aproximadamente 940 mil novos contratos de planos de saúde. Este cenário reflete uma preocupação crescente da população com o bem-estar e a saúde, criando um ambiente fértil para o desenvolvimento profissional dos médicos. Contudo, esse crescimento traz consigo uma série de desafios e complexidades, especialmente no âmbito jurídico.

Os médicos que atuam na saúde privada possuem diversos direitos e deveres essenciais para a prática médica adequada e legal. Entre os direitos, destacam-se a autonomia profissional, a remuneração justa e condições de trabalho adequadas. A autonomia profissional permite que os médicos exerçam sua profissão com liberdade ética e científica, enquanto a remuneração justa é fundamental para a sustentabilidade financeira dos consultórios e para garantir a continuidade de um atendimento de qualidade. Além disso, condições de trabalho salubres e seguras são essenciais para que os médicos possam desempenhar suas funções de maneira eficaz e

sem riscos à sua própria saúde. Por outro lado, os deveres dos médicos incluem a prática da medicina com competência técnica, garantia da confidencialidade das informações dos pacientes e a responsabilidade por qualquer erro ou omissão que cause danos. A prática médica deve ser baseada em evidências científicas e sempre priorizar o bem-estar do paciente. A confidencialidade das informações dos pacientes é um pilar fundamental da ética médica e deve ser rigorosamente respeitada para garantir a confiança e a privacidade dos pacientes. Além disso, os médicos devem estar preparados para assumir a responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que possam causar danos aos pacientes, sendo essencial uma documentação meticulosa e precisa de todas as interações e tratamentos realizados.

Para se resguardar em possíveis complicações, é fundamental que os médicos mantenham-se atualizados sobre as leis e regulamentos que regem a prática médica. Isso implica manter registros detalhados de todas as interações com os pacientes, desde o consentimento informado até o histórico médico e notas de atendimento. Uma documentação adequada é crucial em casos jurídicos, pois pode servir como prova da diligência e do cuidado do médico no atendimento ao paciente.

Além disso, o mercado de seguros vem crescendo, pois muitos médicos passaram a adquirir um seguro de responsabilidade profissional abrangente, capaz de cobrir possíveis reclamações de negligência médica ou outras complicações legais que possam surgir durante o exercício da profissão. Seguir rigorosamente os padrões éticos e profissionais, como o respeito à privacidade do paciente e a adoção de uma comunicação clara e transparente, não apenas ajuda a evitar questões legais, mas também fortalece a confiança e o vínculo com os pacientes. Em casos de incerteza ou questões jurídicas complexas, buscar orientação de consultores jurídicos especializados em direito médico pode ser fundamental para tomar decisões informadas e mitigar riscos.

A educação continuada é uma peça-chave na preparação dos médicos para enfrentar os desafios em constante evolução do ambiente de saúde. Manter-se atualizado sobre as melhores práticas médicas, avanços tecnológicos e mudanças regulatórias é essencial para oferecer o melhor cuidado possível aos pacientes e evitar

possíveis complicações legais decorrentes de práticas desatualizadas ou inadequadas. Adotar uma abordagem proativa para se manter informado, documentar corretamente, proteger-se com um seguro adequado, praticar de forma ética e buscar orientação legal quando necessário permite que os médicos se resguardem de maneira mais eficaz.

Além da atualização constante, os médicos também precisam estar cientes dos órgãos competentes que regulam e fiscalizam a prática médica e os planos de saúde no Brasil. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), vinculada ao Ministério da Saúde, é responsável pela fiscalização e regulamentação dos planos de saúde. A ANS garante a prestação de serviços de saúde regulamentados aos seus beneficiários e desenvolve políticas para a melhoria contínua do setor de saúde suplementar.

O Conselho Federal de Medicina (CFM) também desempenha um papel crucial, regulamentando e fiscalizando a prática médica no Brasil. O CFM estabelece normas e diretrizes que os médicos devem seguir para garantir uma prática ética e de



qualidade. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é responsável por regular e fiscalizar produtos e serviços que impactam a saúde, incluindo medicamentos e equipamentos médicos, assegurando que esses produtos atendam aos padrões de segurança e eficácia.

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) é outro instrumento legal importante que regula as relações de consumo no setor de saúde suplementar, protegendo os direitos dos pacientes e assegurando que as operadoras de planos de saúde cumpram suas obrigações contratuais. Embora a adesão aos convênios ofereça benefícios significativos, como maior vi-

sibilidade e segurança financeira, também apresenta desafios. Os planos de saúde têm reduzido os valores pagos pelos atendimentos, forçando muitos médicos a atenderem um maior número de pacientes em um curto espaço de tempo para compensar a redução de receita. Esse aumento na carga de trabalho pode comprometer a qualidade do atendimento e levar a uma maior judicialização da prática médica, além de limitar a autonomia dos médicos em decidir sobre o melhor tratamento para os pacientes.

Em suma, o crescimento da demanda na saúde privada no Brasil apresenta uma série de oportunidades e desafios para os médicos.



DOUTORA

Manuela Marcatti

Advogada, Consultora
Jurídica, Membro da
Comissão de Direito Médico
da OAB/RJ, Mestre em
Direito da Saúde.

SOBRE NÓS

Somos a Associação Médica do Estado do Rio de Janeiro, entidade que representa a classe médica do Estado. Federada à AMB, é uma das mais respeitáveis e representativas entidades médicas de nosso país e dedica-se à defesa dos interesses da categoria, nas áreas técnico-científica, ética, social e do exercício profissional, atentando também à melhoria da qualidade da assistência à população.

ENDEREÇO

Av. Franklin Roosevelt, 84/604
Centro - Rio de Janeiro - RJ
20021-120

CONTATOS

21 99307 4648
somerjesomerj.com.br

SOMERJ
